

Art. 3º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar é de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado automaticamente por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias assim exijam.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Município, Olinda, 24 de janeiro de 2024.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO

Procurador-Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:45F45FFF

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9912516463

Modalidade: Inexigibilidade

Contratante: Município de Olinda

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.3160021-57

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Vigência: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 6/01/2024 até 5/01/2025.

Data de Assinatura: 02/01/2024

Assinam: Pelo Município de Olinda: Luciano Brasileiro - Secretário da Fazenda. Pela empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao - G1 e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1.**

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:8C771C36

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 286, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

HOMOLOGO:

Mara Annunciato

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação Nº 208/2023 c/c Ofício Nº 852/2023 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício Nº 03/2023 - SEEJ/PMO c/c Decreto nº 110/2023 do Gabinete do Prefeito.**

RESOLVE:

I – REMOVER a professora **Sandra Albuquerque de Souza**, matrícula Nº 187402/1, da Escola Municipal São Francisco de Assis, lotada na função de **Coordenadora Pedagógica**, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas mensais.

II - LOTAR a Professora **Sandra Albuquerque de Souza**, matrícula Nº 187402/1, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Zumbi dos Palmares, criada conforme Decreto nº 110/2023 do Gabinete do Prefeito, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas-aulas mensais, na função de **Coordenadora pedagógica.**

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023**, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 13 de julho de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F68F8904

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2024**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2024-GS/SGPA**

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, Lei Municipal nº 6144/2021, Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 da Secretaria de Educação - SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022:

CONSIDERANDO que a candidata **GISELE GALVÃO AZEVEDO DE SOUZA**, requereu no dia 05 de janeiro de 2024 pedido de prorrogação de posse;

CONSIDERANDO que o adiamento da posse fora deferido através da Portaria nº 006//2024 - GS/SGPA, publicada na AMUPE em 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a referida candidata compareceu a esta Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração no dia 19 de janeiro de 2024 e manifestou o desejo de tomar posse antes de findar o prazo da prorrogação.

CONSIDERANDO que na data da posse a candidata terá sanado a questão que ensejou as convocações das Portarias nº 389/2023-GS/SGPA e nº 398/2023-GS/SGPA;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata do Anexo Único para tomar posse no dia 06 de fevereiro de 2024, às 10h, na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, situada na Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda-PE.

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	POSIÇÃO	CARGO
7507	GISELE GALVÃO AZEVEDO DE SOUZA	029765574-46	129º	PROFESSOR I

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, em 23 de janeiro de 2024.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:391EED25

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2024**

Portaria nº 011/2024 – GS/SGPA.

A **Secretária de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD, e tendo em vista as informações constantes no Processo nº 2020/09/12981 de 29/09/2020;